



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7865/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguauçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguauçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 71.280,00** (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.302.0011.2.051		Manut. Consórcio Paraná Medicamentos		
3.3.90.32	641	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		71.280,00
Total de Suplementações				71.280,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.1.027		Aquisição de Equipamento Médico Ambulatorial		
4.4.90.52	483	Equipamentos e Material Permanente	0.303	11.685,00
09.02.10.301.0011.1.031		Aquisição de Equipamento Odontológico		
4.4.90.52	487	Equipamentos e Material Permanente	0.303	11.685,00
09.02.10.301.0011.2.074		ProAmusep Samu-Estabelecer Participação no Consórcio		
3.3.71.70	603	Rateio pela Participação em Consórcio	0.303	47.910,00
Total de Cancelamentos				71.280,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguauçu-PR, 28 de setembro de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

